



PORTARIA Nº 159/2021

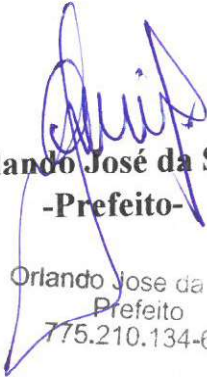
O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR A PERMUTA**, da Servidora Pública Municipal **ADRIANA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 219283, Portadora do RG nº 5.343.241 SDS/PE e CPF/MF 025.915.304-40, com **JAÍLDA VALÉRIA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 188.184, Portadora do RG nº 4.923.563 SDS/PE e CPF/MF nº 946.521.124-91, oriundo do Convênio Nº 004/2021, celebrado entre os municípios de Altinho-PE e São Joaquim do Monte-PE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 20/01/2021

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.


Orlando José da Silva
-Prefeito-

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-65

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br